



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 190/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos visando a possibilidade de fornecer ou fazer a venda a preço simbólico de refeições servidas na merenda escolar para docentes e demais funcionários da rede municipal de ensino, uma vez que as sobras são descartadas no lixo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de fevereiro de 2017.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a concessão de refeições ou venda com valor simbólico aos docentes e demais funcionários das escolas da rede municipal de ensino, haja vista que trata-se de um pleito dos mesmos, que alegam o descarte de muitas refeições diariamente, ao qual, poderiam ser aproveitadas com a citada destinação.

Considerando que tal prática vai de encontro à política pública que combate o desperdício de alimentos de forma a termos uma melhor sustentabilidade dos citados alimentos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios dos Servidores Públicos que nos procuraram recentemente.